

Edital de Processo Seletivo para Provimento de Vaga Remanescente Remunerada do Programa de Monitoria, do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara – CESIT, da Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

EDITAL N.º 02/2021 – UEA/CESIT

Fixa as normas do Processo de Seleção Classificatória 2021/1 a estudantes do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, para o preenchimento das vagas para Monitoria Remunerada e Voluntários do Programa de Monitoria, do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, da Universidade do Estado do Amazonas, conforme disposto na Resolução 051/2016 – CONSUNIV.

A Direção do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITACOATIARA – CESIT, de acordo a Resolução 051/2016 – CONSUNIV, torna público, para conhecimento dos interessados, o que segue:

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas tem por finalidade proporcionar a estudantes de cursos de graduação experiências nas diversas atividades de auxílio à docência de nível superior. O exercício da monitoria não poderá realizar-se em disciplina em que o aluno estiver matriculado ou que ainda não tenha cursado com aprovação. O aluno poderá exercer a monitoria por, no máximo, 02 (dois) anos, consecutivos ou não, numa mesma disciplina ou em disciplinas diferentes.

A Monitoria Remunerada possui carga horária a ser cumprida no período de 12 (doze) horas semanais, seguindo o cronograma de atividades a serem desenvolvidas não gerando nenhum vínculo trabalhista com a Universidade do Estado do Amazonas. Os monitores receberão bolsa no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), mensais, desde que sua frequência tenha sido lançada no sistema SISPROJ NOVO até o dia 05 de cada mês.

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1 Unidade Acadêmica

Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara.

2.2 Número de Vaga Remanescente Remunerada Oferecida

2.2.1 Engenharia Florestal: **01 (UMA) vaga** para a seguinte disciplina:

- I. Experimentação Florestal

3.0 Disciplina e Professor-orientador do Programa de Monitoria

3.1 Engenharia Florestal

Disciplina	Professor Orientador
Experimentação Florestal	Luís Antônio Coutrim dos Santos

4 REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Poderá candidatar-se, à vaga do Programa de Monitoria, o estudante que:

- Tenha cursado, com aproveitamento, no mínimo 02 (dois) períodos letivos;
- Tenha sido aprovado na disciplina, objeto da monitoria, ou em disciplina ou conjunto de disciplinas consideradas pela Coordenação do curso como correlatas;
- Comprovar disponibilidade de tempo para exercer a monitoria, apresentando a devida Declaração de Disponibilidade de Tempo.
- Não estar usufruindo de qualquer tipo de bolsa remunerada oferecida pela Universidade ou agência de fomento.
- Não estar cursando nenhuma outra disciplina nos horários da disciplina objeto da monitoria.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de **12 a 16 de julho de 2021**, através do preenchimento do formulário disponível em: <https://forms.gle/gpSfhCttUrmP24KN8>

4.3 No ato da inscrição (formulário online) o candidato (estudante) deverá apresentar informações para o processo seletivo e declarar que está ciente com as regras do edital assim como Declarar Disponibilidade de Tempo à Monitoria, de 12 (doze) horas semanais, bem como declarar não acumular, no mesmo período, recebimento de bolsa de qualquer natureza.

4.3.1 HISTÓRICO ESCOLAR e ATESTADO DE MATRÍCULA

Após o recebimento do formulário de inscrição serão gerados pelos secretários de curso Atestado de Matrícula e Histórico Escolar Atualizado que serão incluídos no processo de seleção.

5. ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise documental dos inscritos a publicação das inscrições homologadas será realizada no dia **20/07/2021** através de envio para os e-mails dos candidatos e grupos de WhatsApp.

6. VIGÊNCIA DA ATIVIDADE DE MONITORIA

6.1 A vigência da Atividade de Monitoria será **03 (três) meses**, durante o semestre letivo de **2021/1**.

6.2 Início das Atividades de Monitoria: **30 de agosto de 2021**.

6.3 Término das Atividades de Monitoria: **30 de dezembro de 2021**

7 PROVAS DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo compreenderá uma prova sobre o conteúdo programático da disciplina elaborada pelo(s) professor(es) orientador(es) a qual será realizada na plataforma de AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM – AVA, disponível em: <https://avauea.uea.edu.br/>, observadas, entre outras, as seguintes regras:

- a) O aluno que tiver a inscrição homologada conforme **item 4** receberá **via e-mail a chave de inscrição para a realização da prova um dia antes da realização do processo avaliativo.**
- b) Serão fornecidas informações e orientações de como ter acesso às provas no ambiente virtual;
- c) A avaliação no Ambiente Virtual – AVA conterà 10 questões com atribuição de um ponto cada totalizando o máximo de 10 pontos;
- d) Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **7,00** (sete);
- e) Em caso de empate, terá preferência aquele que tiver maior nota na disciplina da Monitoria e persistindo o empate, aquele que apresentar maior Coeficiente de Rendimento.
- f) Duração das Provas: **03 horas.**

7.2 Data das Provas:

26 de julho de 2021 curso de Engenharia Florestal

7.3 Horário das Provas: **09:00 às 12:00 horas**

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado final dos aprovados no processo seletivo para o semestre 2021/1 será publicada nos grupos de WhatsApp no dia **28/07/2021 a partir das 17 horas.**

9. INSTÂNCIAS DE RECURSO

9.1 O Recurso deverá ser feito à Coordenação do Programa de Monitoria, por escrito, devidamente justificado e comprovado, devendo versar, estritamente, sobre questões de mérito, no prazo de 48 horas, após a divulgação dos resultados.

10. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO e APRESENTAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA e DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

10.1 Os candidatos classificados para a Monitoria Remunerada deverão entrar em contato com a coordenação local de monitoria do CESIT, **no dia 29 de julho de 2021**, para assinatura do Termo de Compromisso entrega ou envio da Cópia do Cartão Bancário do **Banco Bradesco** (conta corrente); cópia do RG e CPF.

10.3 Será considerado desistente, o candidato que não observar as datas acima, sendo convocado o próximo candidato classificado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O presente Processo Seletivo é válido para o período letivo de 2021/1.

11.2 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela PROGRAD – UEA e Coordenação do Programa de Monitoria do CESIT.

Itacoatiara-AM, 09 de julho de 2021.



Marcelo Carvalho Tavares
Diretor - CESIT/UEA
Portada Nº 033/2019 - GR/UEA

Prof. MSc. Marcelo Carvalho Tavares
Diretor do CESIT/UEA

ANEXO II – Conteúdo Programático das Provas das Disciplinas de Monitoria

a) ENGENHARIA FLORESTAL

Nº	Disciplina	Conteúdo Programático
1	Experimentação Florestal	Objetivos da experimentação florestal, Técnicas de experimentação florestal; Testes de significância; Testes de comparação de médias; Análise de variância; Delineamento completamente ao acaso; Delineamento em blocos ao acaso; Delineamento em quadrado latino; Experimentos fatoriais; Experimento em parcelas subdivididas. Análise de regressão linear simples e múltipla; Análise de correlação; Análise de homogeneidade de variância (Teste de Bartlett); Tipos de experimentos.

ANEXO III – Cronograma do Processo Seletivo

Nº	Fase de Execução	Data
1	Período de Inscrições	12 a 16/07/2021
2	Análise Documental dos Inscritos	19/07/2021
3	Homologação das Inscrições	20/07/2021
4	Prova Escrita e/ou Prática	26/07/2021
5	Divulgação do Resultado das Provas	28/07/2021
6	Encaminhamento à PROGRAD da Ata com os Resultados das Provas	28/07/2021
7	Assinatura do Termo de Compromisso	29/07/2021
8	<p>Inclusão de dados no SISPROJ pelo professor:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Dados Bancários e documentos pessoais; ➤ Entrega do Plano de Orientação do Aluno-Monitor; ➤ Termo; ➤ Ficha Cadastro do Aluno-Monitor e Professor-orientador; 	02 a 06/08/2021
9	Início das atividades de Monitoria 2021/1	30/08/2021
10	Término das atividades de Monitoria 2021/1	30/12/2021

ANEXO IV – Atividades e Deveres do Aluno Monitor

a) São Atividades do Aluno-Monitor:

- I – Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático, em exercícios de classe e no laboratório;
- II – Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em relação ao conteúdo da disciplina e à prática de laboratório;
- III – Fazer revisão de texto, elaborar resenhas bibliográficas e realizar outras tarefas que propiciem o seu aprofundamento na disciplina;
- IV – Assistir as aulas teóricas da disciplina, de acordo com o Plano de Orientação do Aluno.

Parágrafo único: Fica vedado ao aluno-monitor o exercício da docência e de qualquer atividade administrativa, sob pena da perda da bolsa.

b) São Deveres do Aluno-Monitor:

- I – Entregar ao professor-orientador, no início de cada período, a confirmação de matrícula;
- II – Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividade de monitoria, nos horários preestabelecidos pelo professor-orientador;
- III – Registrar a frequência mensal em formulário próprio;
- IV – Desenvolver as atividades previstas no Plano Individual de Monitoria;
- V – Apresentar Relatório Semestral de suas atividades.

ANEXO V – Atribuições do Professor-Orientador

São atribuições do Professor-Orientador:

- I - Orientar o Aluno-Monitor em suas atividades;
- II - Avaliar seu desempenho;
- III - Elaborar o Plano de Orientação;
- IV - Encaminhar à Coordenação de Monitoria o Plano de Orientação e a frequência mensal do Aluno-Monitor.
- V - Apresentar a Avaliação Semestral do Aluno-Monitor.